

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 24 DE
OUTUBRO DE 2000:- -----**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais e Manuel Rodrigues de Freitas. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE**

ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FREITAS:- I -

Chamou a atenção do Presidente da Câmara para o estado lastimável em que se encontra o troço da IC1 na entrada do concelho de Viana do Castelo e para a necessidade de solicitar ao ICER que proceda á renovação do respectivo pavimento. **II** – Solicitou informação sobre o estado de desenvolvimento do processo relativo á beneficiação da EN13 a norte da cidade de Viana do Castelo. **III** – Solicitou igualmente informações ácerca da execução do troço do IP9 de Nogueira até á auto-estrada bem como da continuação do IC1 até Caminha. **INTERVENÇÃO DO**

PRESIDENTE DA CÂMARA: - I - O Presidente da Câmara esclareceu que já fora solicitado ao ICER a melhoria do piso do IC1, tendo sido informado que irá ser aplicada uma camada auto-drenante, aquando da pavimentação do IP9, em Setembro do próximo ano; **II** – Esclareceu

também que o concurso para beneficiação da EN13 de Viana a Valença irá ser lançado já no próximo ano, aguardando-se a ultimação do respectivo projecto de execução; **III** – Relativamente ao IC1 e ao IP9, a adjudicação está prevista para Janeiro de 2001 e a conclusão das obras para finais de 2003, sendo ambas estas vias executadas em sistema “SCUT”;

INTERVENÇÃO DO VEREADOR BRANCO MORAIS:- Fez alusão ao artigo da autoria do Presidente da Câmara publicado no jornal “A Aurora do Lima”, de 20 de Outubro corrente, sob o título “Desafio aos representantes das populações”, lamentando o tom “bajulatório” relativamente ao Ministro Jorge Coelho, bem como o apelo, no mesmo feito para que os responsáveis políticos traíam os respectivos partidos.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara respondeu a esta intervenção esclarecendo o sentido e alcance do seu artigo, que reproduz a intervenção por si feita durante a cerimónia de consignação de um troço da IC28, com a presença do Ministro Jorge Coelho, o qual seguidamente se transcreve:-

“DESENVOLVIMENTO DO VALE DO LIMA – DESAFIO AOS REPRESENTANTES DAS POPULAÇÕES: Na cerimónia de consignação da obra de construção do IC 28, entre Ponte de Lima, Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, que é um troço fundamental do eixo transversal entre a fronteira e Viana do Castelo, que deve estar concluída na Primavera de 2003, tive oportunidade de afirmar que tal realização constituía mais um sucesso da coesão e persistência dos quatro municípios do Vale do Lima. Representando três partidos diferentes, os quatro autarcas dos municípios que integram a Valima souberam esquecer as suas diferenças ideológicas e partidárias, pugnano coesamente pelos interesses do Vale do Lima, ultrapassando estratégias e conveniências circunstanciais das respectivas forças políticas, para levantar uma voz reivindicativa junto da administração central, em defesa da melhoria da qualidade de vida das populações e do desenvolvimento da região. Assim se conseguiu, nos últimos seis anos, arrancar o Vale do Lima do crónico esquecimento governamental, forçando a administração central a realizar

investimentos significativos na rede viária principal, no sistema de recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, no abastecimento de água e rede de saneamento, na rede de parques escolares e desportivos, nas zonas industriais, na valorização dos centros históricos e na qualificação ambiental dos quatro municípios. Mas tive, também, oportunidade de referir naquela cerimónia, que as necessidades dos nossos concelhos estão bem longe de estar satisfeitas e, embora o Ministro Jorge Coelho tenha já anunciado outros importantes investimentos na região, decorrem actualmente múltiplas negociações com diversos sectores governamentais visando a resolução de outros problemas dos municípios do Vale do Lima. Negociações, cujo sucesso depende naturalmente da convicção e da estabilidade dos interlocutores e, não faltando estas condições aos autarcas limianos, manifestei séria preocupação pela eventual instabilidade dos representantes da administração central, frustrando os esforços dos autarcas eleitos pelas populações do Vale do Lima. Mas as populações do Vale do Lima não elegem apenas os autarcas para defender os seus interesses. Os deputados são, também, representantes eleitos pelas barquenses, arcuenses, limianos e vianenses para, sem prejuízo da sua representação nacional, pugnam pelos seus municípios na Assembleia da República, votando em sintonia com os interesses profundos das populações que os elegeram. E não faltam exemplos recentes e remotos de deputados que, contrariando directivas partidárias nacionais, assumiram corajosamente a defesa das suas regiões na Assembleia da República! Com o frutuoso exemplo da coesão supra-partidária dos autarcas do Vale do Lima e com a força moral de quem já sofreu incompreensões internas para defender os mais elevados interesses das populações, não pude deixar de fazer um público apelo aos Deputados eleitos pelo distrito de Viana do Castelo para que, na próxima votação do Orçamento do Estado, tomassem em consideração a estabilidade governativa indispensável à viabilização das negociações em curso com a administração central,, para concretizar importantes investimentos na região. Apelo que é um desafio aos representantes do

distrito na Assembleia da República para que, à semelhança dos autarcas do Vale do Lima, ultrapassem as naturais (ou artificiais) divergências partidárias e não inviabilizem os investimentos e as negociações em curso com diversos sectores governamentais, para concretização de profundos anseios das populações que os elegeram, retardando a via de desenvolvimento da região, tão arduamente desbloqueada nos últimos anos.”. **INTERVENÇÃO**

DO VEREADOR NEIVA DE SÁ:- No seguimento da discussão gerada em volta do artigo publicado no “A Aurora do Lima”, o vereador Neiva de Sá solicitou ao Presidente da Câmara que fizesse um apelo aos deputados socialistas eleitos pelo círculo de Viana do Castelo para que votassem contra o orçamento de Estado para 2001, dado que, em seu entender, o PIDDAC é penalizador para o distrito de Viana do Castelo. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos,

foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

DA ACTA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 10 de Outubro corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá e a abstenção dos Vereadores Flora Passos Silva e Manuel Freitas por não terem estado presentes na referida reunião. **(02) PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A AUGUSTO MANUEL ESTEVES:-**

Foi presente o processo disciplinar indicado em título, no qual o respectivo instrutor conclui nos termos do Relatório que seguidamente se transcreve, na parte que interessa:- **“CONCLUSÕES – NESTES TERMOS:** Dou como provado *TODOS OS FACTOS* referidos na **Acusação**, pelo que se

propõe que a pena a aplicar seja a de DEMISSÃO, conforme dispõe o artigo 26º, nº 1 al. h) do Estatuto Disciplinar. Para efeitos do disposto no nº3 do artigo 65º do Estatuto Disciplinar, remete-se o referido processo a V. Ex^a., sendo no entanto o poder de punir da competência do executivo desta Câmara Municipal, conforme o disposto no artigo 18º do referido Estatuto. Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil, faço os presentes autos conclusos à Senhora Vereadora da Área de Gestão de Pessoal, para que nos termos do artigo 65º, nº 3 e 67º do Estatuto Disciplinar, seja o processo remetido à reunião da Câmara Municipal, que nos termos do artigo 67º nº 1, ainda do Estatuto Disciplinar é a entidade com competência para aplicação da pena.". A Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta formulada pelo respectivo instrutor, aplicando a pena de demissão, conforme previsto no artigo 26º n.º 1 alínea h) do Estatuto Disciplinar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(03) CONSTITUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA**

INDUSTRIAL – 2ª FASE, DESTINADO À FIRMA EUGÉNIA LOPES & FILHOS, LDA:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 64º, nºs, 1, a) e 3 do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir o seguinte lote de terreno:- lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 2.860 m², a confrontar de Norte com José Vieira de Carvalho e terreno do Município, de Sul com Joaquim José Peixoto e Outros, de Nascente com Eugénia Lopes & Filhos, Lda., João Evaristo Pontes Pires e Irmãos Fontes, Lda., e de Poente com José Vieira de Carvalho, Joaquim José Peixoto e Outros, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, todas situadas na referida freguesia de Neiva: **a)** Parcela de terreno, com a área de 38 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00185 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz

predial rústica sob o artigo 289; b) Parcela de terreno, com a área de 2822 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00215, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 299. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área de implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cêrcea de 7 metros. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04)**

FUNDAÇÃO GIL EANNES – SUBSIDIO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - Está a Fundação Gil Eanes a desenvolver a 1ª fase do plano de reconversão do histórico navio-hospital (com a instalação de um albergue da juventude com 60 camas, um bar, sala de reuniões e serviços administrativos), cujo investimento orçamentado em 100 mil contos obteve uma comparticipação de 60%, no âmbito da Iniciativa Comunitária Pesca (ICPESCA). Tendo já efectuado obra e necessitando de proceder ao pagamento das facturas cujos recibos têm de ser enviados à ICPESCA para reembolso, vem a F.G.E. solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para ultrapassar as dificuldades transitórias de tesouraria, propondo reembolsar a Câmara Municipal com a disponibilização das suas instalações e de ingressos gratuitos para alunos carenciados do concelho. Interessando incentivar o desenvolvimento de um projecto que tem suscitado o maior interesse como o comprovam as mais de 90 mil visitas que já recebeu e cuja renda tem garantido todas as despesas de funcionamento, proponho se atribua à F.G.E. um subsídio de 15 mil contos para os fins e com as contrapartidas propostos. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros

em efectividade de funções. **(05) SUBSIDIO FÓRUM “SOCIEDADE SÉNIOR – PRINCIPAIS**

DESAFIOS”:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA** - Propõe-se a atribuição de um subsídio de 75.000\$00 para a Associação para o estudo e desenvolvimento da acção social, destinado a apoiar os custos da organização de um fórum com os objectivos de sensibilizar, informar e discutir as questões da terceira idade. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José

Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA** - De acordo com o Plano de Actividades, e acompanhando o desenvolvimento de iniciativas de qualificação dos centros cívicos, melhoria da rede viária e outras acções, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às freguesias:

Freguesia	Montante (contos)	Identificação Trabalhos
Chafé	2.500	Viação Rural
Moreira G. Lima	1.500	Cemitério
Alvarães	6.000	Avenida Igreja
Barroselas	5.000	Largo S. Sebastião
Meadela	1.000	Construção Passeios
Meixedo	1.000	Sistema Abastecimento Água
Outeiro	3.000	Viação Rural
Total		20.000

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) APOIO Á ACATE – VIANA EM FESTA DE S. MARTINHO:-** Pela Vereadora

Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA** – Vai, mais uma vez, a A.C.A.T.E. - Associação Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação, como já

vem sendo tradicional, levar a efeito a realização da Festa de S. Martinho de cujo programa consta, para além da oferta de castanhas e água-pé, a actuação de Grupos Folclóricos, cantares ao desafio, música popular e variedades taurinas. Para fazer face às despesas da Festa, aberta a toda a comunidade Vianense, proponho se atribua um subsídio de 75.000\$00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) APOIO**

AO III ENCONTRO DE JORNALISTAS DO NORTE DE PORTUGAL E GALIZA:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – Vai, o Centro de Formação de Jornalistas, organizar o III Encontro de Jornalistas do Norte de Portugal e Galiza, este ano em Viana do Castelo, nos dias 27, 28 e 29 de Outubro, o qual reunirá cerca de 150 participantes (Portugueses e Galegos), no Auditório do Hotel Viana Sol. Nesta oportunidade leva-se a efeito a exposição internacional “Mudança de Século/Milénio em Cartoon”, que decorrerá nos Antigos Paços do Concelho de 27 de Outubro a 12 de Novembro, e cuja abertura contará com a presença da Junta da Galiza. Assim, proponho, se apoie esta iniciativa com um subsídio de 50.000\$00, destinados a compartilhar os custos da montagem da exposição. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(09) PASSEIO DOS FILHOS DOS SÓCIOS DOS SERVIÇOS SOCIAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – Realizou-se, em 7 e 8 de Setembro último, o passeio anual/visita de estudo dos filhos dos sócios dos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais, a vários

Monumentos e Castelos de Portugal. A visita, de carácter cultural e pedagógica, envolveu cerca de 55 crianças, acompanhadas por 10 adultos. Assim, proponho se atribua aos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, como forma de incentivo a este tipo de iniciativas, um subsídio no valor de 350.000\$00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) FESTEIRO - V FESTIVAL DE TEATRO DO EIXO**

ATLÂNTICO:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – Está a decorrer o V Festival de Teatro do Eixo Atlântico que trouxe a Viana do Castelo 11 companhias de Teatro das quais 5 galegas, em 27 espectáculos e 4 estreias absolutas, transformando a cidade, neste mês de Outubro, numa mostra excepcional do que de melhor se produz em expressão dramática no noroeste peninsular. Considerando-se o apoio do Ministério da Cultura, proponho se atribua à Companhia de Teatro Noroeste um subsídio no valor de 3.000.000\$00 destinado a custear algumas despesas relativas à recepção das companhias participantes. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) ILUMINAÇÕES DE NATAL – APOIO À AEVC:-**

Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – À semelhança dos anos anteriores, vem a Associação Empresarial de Viana do Castelo, solicitar a atribuição dum subsídio para participar nas despesas com as iluminações de Natal. Considerando que, com esta iniciativa, se pretende incrementar o Turismo e os negócios do comércio na época baixa e a animação da cidade nessa quadra festiva, proponho se atribua um

subsídio no valor de 4.000.000\$00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A

Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.03.05 – Seguros de Pessoal– 3.000.000\$00; 04.01

– Encargos de Instalações – 8.000.000\$00; 04.05 – Estudos e Consultadoria – 1.000.000\$00;

05.01.01.01 – Gabinete de Apoio Técnico ao Vale do Lima – 1.500.000\$00; 10.01.03.01.01 –

P/Melhoramentos Iniciativa Freguesias – 4.000.000\$00; 10.01.03.01.05 – Mat.Transp/Maquin.

Equipamento – 3.000.000\$00; 10.02.02.04 – Valima-Ass.Mun.Vale do Lima – 4.500.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: 09.02.01 – Construção – 7.000.000\$00; 09.04.04.03 – Parque da Cidade –

50.000.000\$00; 09.04.11.02 – Parques de Estacionamento – 200.000.000\$00; 09.04.11.11 –

Obras diversas – 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE

DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.03.02 – Pessoal contrato Administ.

Provimento – 1.000.000\$00; 02.01.02 – Cultura – 1.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições –

5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE

URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.06.04 – Jardins – 1.000.000\$00;

09.07.04 – Estudos/Projectos – 1.500.000\$00; CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES

(TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.03.02 – Pessoal Contrato Administ.

Provimento – 200.000\$00; 04.06 – Representação Municipal – 1.000.000\$00; 05.01.03.02.05 –

Processo Eleitoral – 2.000.000\$00; 09.06.07. – Informática – 2.000.000\$00; 11.02 –

Subscrição/Aquisição outros títulos partic. - 14.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.05 - Estudos e Consultadoria - 4.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 2.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 01.02.01 - Deslocações e Ajudas de Custas – 3.000.000\$00; 09.01.06 – Centros Saúde – 2.000.000\$00; 09.03.01.01 – Bibliotecas – 1.000.000\$00; 09.03.02.01 – Teatro Municipal Sá de Miranda – 34.000.000\$00; 09.03.03 – Mercados e Instalações de Fiscaliz. sanitária – 2.000.000\$00; 09.04.01.02.05 – Cidade - 55.000.000\$00; 09.04.04.01 – Zona Ribeirinha – 60.000.000\$00; 09.04.04.05 – Jardim D. Fernando – 1.000.000\$00; 09.04.06 – Captação, Tratamento e Distribuição Água – 9.500.000\$00; 09.04.11.01 – Abrigos Passageiros – 1.000.000\$00; 09.04.11.03 – Construção Beneficiação Sanitários – 1.500.000\$00; 09.04.11.06 – Arranjos de Praias – 50.000.000\$00; 09.06.05.02 – Apetrechamento de Cantinas – 3.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 02.01.01 – Educação – 1.000.000\$00; 04.09.01 – Animação Desportiva – 1.000.000\$00; 05.01.03.02.03 – Subsídios para Fins Desportivos – 800.000\$00; 05.01.03.02.04 – Subsídios para Fins de Interesse Turístico – 1.000.000\$00; 05.03.02.01.03 – Para fins desportivos – 2.000.000\$00; 05.03.02.01.04 – Para fins de Interesse Turístico – 1.500.000\$00; 09.04.11.07 – Palcos e Bancadas/Outros – 32.000.000\$00; 09.05.08 - Outro – 3.000.000\$00; 09.06.05.01 – Mobiliário Escolar – 2.000.000\$00; 09.06.07 – Informática – 2.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO: - CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 07.02 – Restituições – 1.000.000\$00; 09.06.11 – Mobiliário – 1.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains, José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Manuel Freitas, Neiva de Sá e Branco Morais, pelos motivos que invocaram a**

propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro do ano corrente.

(13) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **(14) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(15) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.